



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE SETEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 20.09.2021.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Vereador Aloísio José Lehmen solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Fernando Weiss para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, e demais presentes. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 13 de setembro de 2021. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, que constou de: **Ofício nº 0230/2021** do Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o Projeto de Lei nº 34/2021 que ratifica a 2ª alteração do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal e Interestadual de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar, Atenção à Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local - CONSAD e dá outras providências. **Projeto de Emenda substitutiva nº 01/2021** encaminhada pela comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que autoriza o pagamento de aluguel pelo uso de áreas ocupadas pelo sistema de abastecimento de água do Município e contém outras providências. **Requerimento nº 09/2021**, de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth I. H. Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz, requerendo esclarecimentos e informações do Poder Executivo Municipal acerca da empresa TOP SERVICE. **Indicação nº 73/2021** de autoria do Vereador Reato Gluitz com o apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas de água. **Expediente das Comissões em Conjunto** informando o parecer das comissões referente ao Projeto de Lei nº 33/2021. Finalizada a leitura do expediente o Presidente solicitou aos demais pares se alguém desejava a leitura na íntegra do Projeto de Lei nº 34/2021. Como não houve manifestações, a leitura foi dispensada. Ato contínuo, solicitou aos demais Edis se desejam a leitura na íntegra do Projeto de Emenda Substitutivo nº 01/2021. Não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Ato contínuo, o Presidente solicitou aos demais pares se acatam o pedido de Regime de Urgência do Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2021. Em não havendo manifestações, o regime de urgência restou aprovado. Dessa forma, como o Projeto a ser substituído consta na ordem do dia, o Presidente convocou as comissões de Finanças e Educação para se reunirem e emitirem o parecer referente ao Projeto de Emenda,



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



realizando pausa na Sessão. Ao retornar a Sessão, o Presidente solicitou ao Secretário para que efetuasse a leitura do parecer das Comissões permanentes da Casa. Sendo o parecer favorável, o Projeto de Emenda substitutiva foi incluído na Ordem do dia da Sessão. Prosseguindo, o Presidente colocou para única discussão o requerimento nº 09/2021, de autoria dos Vereadores Leandro Bortolini, Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz, requerendo esclarecimentos e informações do Poder Executivo Municipal acerca da empresa Top Service. Sobre o assunto não houve manifestações. Colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Presidente colocou para discussão a Indicação nº 73/2021 de autoria do Vereadores Renato Gluitz com o apoio dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss, Leandro Bortolini e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja viabilizada a automação de coleta de leituras com impressão simultânea de faturas de água. Sobre a matéria, manifestaram-se os Vereadores Renato Gluitz e Elisabeth Scherer. Ato contínuo, foi anunciado que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. O Presidente comunicou aos demais Edis, que conforme o artigo 55 do Regimento Interno, conta no mural da Câmara de Vereadores o Balancete Relativo aos recursos recebidos e às despesas realizadas, do mês de agosto de 2021, para verificação dos demais Edis. Encerrado o Expediente, o Presidente anunciou que para a Ordem do dia de hoje constam para única deliberação o Projeto de Emenda Substitutiva nº 01/2021, para segunda deliberação os Projetos de Lei nº 31/2021 e nº 32/2021 e para primeira deliberação o Projeto de Lei nº 33/2021. Começou colocando para única deliberação o Projeto de Emenda Substitutiva ao Projeto nº 33/2021 que autoriza o pagamento de aluguel pelo uso de áreas ocupadas pelo sistema de abastecimento de água do Município e contém outras providências. Sobre o assunto, manifestou-se o Vereador Fernando Weiss. Colocada em votação, obteve aprovação unânime. Ato contínuo, o Presidente colocou para segunda deliberação o Projeto de Lei nº 31/2021, autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 275.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências. Sobre o Projeto de Lei, teceram comentários os Vereadores Fernando Weiss, Arno Müller e Aloísio Lehmen. Colocado em votação, obteve aprovação unânime. Ato contínuo, colocou para segunda discussão o Projeto de Lei nº 32/2021 autoriza a permissão de uso de equipamentos e materiais por Entidades conforme especifica e contém outras providências. Sobre o assunto, manifestaram-se os Vereadores Fernando Weiss e Renato Gluitz. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou para primeira votação o Projeto de Lei nº 33/2021 já substituído pela Emenda substitutiva nº 01/2021 aprovada anteriormente, que autoriza o pagamento de aluguel pelo uso de áreas ocupadas pelo sistema de abastecimento de água do Município e contém outras providências. Sobre o Projeto teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Gustavo Lawisch, Fernando Weiss, Volnei Deters, Arno Müller e Renato Gluitz. Colocada em votação, obteve aprovação unânime. Encerrada a ordem



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



do dia, o Presidente declarou que para explicações pessoais houve a inscrição do Vereador Volnei Deters que discorreu sobre os assuntos “Dia do Gaúcho” e “septuagenário da 1ª Missa” e houve também a inscrição do Vereador Arno Müller com o assunto “Saúde”. Para a Tribuna Livre não houve inscrições. O Presidente comunicou ainda que a indicação e o Requerimento serão encaminhados ao Poder Executivo Municipal e que fica baixado para análise das comissões permanentes as Casa o Projeto de Lei nº 34/2021. Finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 29 de setembro às dezenove horas e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 20 de setembro de 2021.

ALOÍSIO LEHMEN
Presidente

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Vice-Presidente

FERNANDO WEISS
1º Secretário

GUSTAVO LAWISCH
2º Secretário